



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016015
Processo nº	019/2016
Modalidade	Pregão Presencial 003/2016
Procedência	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC
Ordenador/Despesa	Raimundo Nonato Aguiar Oliveira
Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Locação, com serviço de Montagem e Desmontagem de Estrutura de Palco, Som, Iluminação, Arquibancada e Camarote para o Çairé/2016.
Pregoeiro	Roberto César Lavor dos Santos

DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O Pregão Presencial nº 003/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMC foi efetivado com observância da Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Municipal 18.347/2010, Decreto Municipal nº 444/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria Secretaria:

Na fase interna constata-se:

1. Solicitação de abertura do processo licitatório;
2. Termo de Autuação;
3. Projeto Básico;
4. Levantamento Preliminar de Preços e Mapa de Preços Médios;
5. Demonstrativo de Reserva Orçamentária;
6. Portaria de Designação do Pregoieiro;
7. Autorização da Ordenadora de Despesa;
8. Edital e Anexos;
9. Parecer Jurídico nº 001-08/2016 – NTLC – STM de 01/08/2016.

Na fase externa constata-se:

1. Aviso de licitação publicada no Diário Oficial da União nº 147–pg. 175, de 02/08/2016;
2. Aviso de Licitação inserido no Quadro de Avisos da SEMED em 02/08/2016;
3. Credenciamento, Propostas de Preços, Habilitações Jurídica, Regularidades Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-financeira e Técnicas;
4. Ata da sessão pública de abertura do pregão em 12/08/2016;
5. Recurso Administrativo Proposto pela empresa Paulinho Produções e Execuções Musicais/EPP e Tomas Som & Almeida Serviços Ltda/ME, contra a empresa Unipublicidade Organização de Eventos/ME;
6. Impugnação ao Recurso Proposto pela empresa Unipublicidade Organização de Eventos/ME;
7. Parecer Jurídico nº 010-08/2016 – NTLC de 29/08/2016 – Recurso Administrativo;
8. Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo;
9. Consolidação dos Preços Finais;
10. Termo de Adjudicação Assinado pelo Pregoieiro;
11. Termo de Homologação Assinado pelo Secretário;
12. Publicação do Resultado de Licitação no DOU nº 169-pg. 199 de 01/09/2016;
13. Aviso do Resultado de Licitação no Quadro de Avisos da Secretaria em 30/08/2016;
14. A Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 169-pg. 198 de 01/09/2016;
15. A Publicação da Ratificação do Extrato de Contrato no DOU nº 208-pg. 144 de 28/10/2016;
16. Afixação/Divulgação do Extrato de Contrato no Quadro de Avisos da Secretaria em 31/08/2016.



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
CONSTA NA PASTA DO PROCESSO:

- **Contrato nº 015/2016-SEMC** com a empresa **Unipublicidade Organização de Eventos/ME**, no valor global de **R\$ 327.900,00** com vigência de **02 (dois) meses** a contar da data da sua assinatura (**31/08/2016**). **Fiscal do Contrato: Raimundo Carlos de Lima Macedo Junior.**

No decorrer da análise do contrato supracitado constatou-se que não apresenta falhas que ofendem os dispositivos legais (Lei 8.666/93) e que foi celebrado com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas devidamente qualificadas.

- **Nota de Empenho nº 00000244 – Tipo Global - Valor de R\$ 327.900,00 - Datada de 31/08/2016.**

PARECER: Constatou-se que o Processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de solicitação, autorização, publicação e contratação, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém (PA), 23 de novembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira
Controladora Geral do Município
Decreto nº 025/2013 – SEMAD